



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 60/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho do docente Shaiane Carla Gaboardi - Campus Ibirama.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23474.000930/2022-14 ;
- A decisão do Conselho na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 18/10/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emite **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração do regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme solicitado pela servidora docente Shaiane Carla Gaboardi - Campus Ibirama, condicionada a ida da vaga para Concurso Público na área de Geografia /Campus Ibirama ser de 20 horas semanais e não mais 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 18/10/2022 e seu efeito a partir de 11/11/2022.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:19)*

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23474.000930/2022-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 60, ano: 2022, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 04/11/2022 e o código de verificação: afc0b63abc